

3.º CAMPEONATO ORNITOLÓGICO  
INTERNACIONAL C.O.M.

# ASAS DO ATLÂNTICO

TERCEIRA-AÇORES

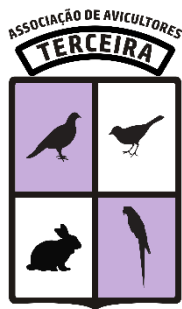
6 A 8 DE DEZEMBRO DE 2024  
PARQUE MULTISSETORIAL  
DA ILHA TERCEIRA



# 3º CAMPEONATO ORNITOLÓGICO INTERNACIONAL COM

## ASAS DO ATLÂNTICO, Terceira – Açores

06 a 08 de Dezembro de 2024



### REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Este evento realiza-se no Parque Multissetorial da Ilha Terceira, Rua Dr. Aníbal de Bettencourt no período de 06 a 08 de Dezembro de 2024, e rege-se pelo seguinte Regulamento.

#### 1) Organização e Gestão

O 3º INTERNACIONAL ASAS DO ATLÂNTICO é organizado pelo Clube Associação de Avicultores da Terceira (AAT).

##### A - Comissão de Honra

A Comissão de honra será constituída por membros das diversas entidades Ornitológicas Nacionais, entidades oficiais e outros convidados. Constitui uma referência institucional do evento.

##### B - Comissão Organizadora

É constituída pelos membros da direção da Associação de Avicultores da Ilha Terceira.

A sua composição é a seguinte:

Relações Públicas – Luis Pedro Ribeiro.

Secretariado – Márcio Pereira.

Logística – Mário Oliveira, Hugo Azevedo e Rui Nunes.

##### C - Comissão de Controlo e Supervisor COM

Haverá uma Comissão de Controlo que terá a responsabilidade de controlar o cumprimento de normas técnicas e regulamentares definidas no presente regulamento, estando devidamente autorizados ao manuseamento das aves para todas as operações de controlo desportivo.

Será nomeado pela Confederação Ornitológica Mundial/ Ordem Mundial de Juízes (COM/OMJ) um elemento do Comité Diretor COM ou do Comité Executivo OMJ como supervisor desta Exposição Internacional COM, que zelará pelo cumprimento das normas fixadas pela COM/OMJ para as Exposições Internacionais.

## **2) Admissão de Expositores e de Aves em Concurso**

É reservado à Comissão Organizadora do evento, o direito de admissão de expositores e/ou aves no evento.

A organização reserva-se o direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na COM - Portugal (FOP ou FONP) ou das COM estrangeiras reconhecidas pela COM.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais e do próprio expositor e previstas na Lista de Secções e Classes anexa a este Regulamento.

Apenas serão admitidas aves estrangeiras dos países membros da União Europeia, desde que acompanhadas de certificado sanitário veterinário, de documento do CITES, quando aplicável, devendo o seu alojamento e transporte respeitar as normas comunitárias, designadamente, as referentes à saúde e bem-estar animal.

### **2.1) Columbicultura**

- . Têm direito a inscrever pombos na exposição todos os associados e não associados.
- .Serão aceite todos os pombos que estejam anilhados com anilhas federadas.
- . Serão sempre tomadas em consideração as imposições legais referentes ao bem estar das aves.
- . De acordo com o ponto 2 do “Edital n.2/2009, de 4 de agosto” (DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária), todos os pombos devem estar vacinados contra a Doença de Newcastle (Paramixovirose).
- . A vacina deve ser administrada 3 a 4 semanas antes do evento.
- .No ato da admissão, os expositores deverão apresentar um documento que prove a referida vacinação ou uma declaração do médico veterinário a atestar a vacinação dos exemplares a expor ou em falta desta a fatura/recibo da compra da vacina em nome do expositor.
- . Será dado cumprimento integral ao disposto no Artigo 28 do decreto-lei n.º315/2003 de 17 de Dezembro.
- . Será dado cumprimento integral ao disposto no aviso n.º8 da gripe aviária- Esclarecimentos para os Mercados Avícolas.

### **2.2) Avicultura**

- . Têm direito a inscrever galinhas na exposição todos os associados e não associados.
- . Serão aceites galinhas anilhadas/não anilhadas.
- . Serão sempre tomadas em consideração as imposições legais referentes ao bem estar das aves.

## **3) Inscrição**

A data limite para a inscrição de aves é o dia 24 de Novembro de 2024.

As inscrições serão realizadas no site da FOP (<https://fop.pt/>) ou pelas fichas de inscrição devidamente preenchidas e enviadas para o correio eletrónico [avicultoresdailhaterceira@gmail.com](mailto:avicultoresdailhaterceira@gmail.com).

As inscrições só serão aceites desde que acompanhadas do respetivo pagamento.

O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT 50 0059 0001 2237 1400 0316 9.

O número mínimo de exemplares a inscrever é de 5 aves.

A inscrição só será válida, desde que efetuada na ficha oficial de inscrição do 3º INTERNACIONAL ASAS DO ATLÂNTICO, e de acordo com a Lista Anexa das Secções e Classes em concurso, aprovada pela organização.

O valor a pagar por cada inscrição de ave:

**Sócio** - classes individuais é € 2,50 e de € 10,00 por cada equipa de 4 aves.

**Não Sócio** - classes individuais é € 3,00 e de € 12,00 por cada equipa de 4 aves.

Todo o expositor é automaticamente comprador de um exemplar do Catálogo de classificações no valor de € 3,00 em **formato digital**. A organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

#### **4) Receção das Aves**

Todos os expositores nacionais e internacionais deverão entregar as suas aves nos dias 1, 2 e 3 de Dezembro de 2024, no local da exposição, no Parque Multisectorial Dr. Aníbal de Bettencourt

No caso das aves vindas do exterior (fora da ilha Terceira) serão divididas Norte Centro e Sul, e brevemente serão indicado o local e dias aos convoyeurs para o transporte das mesmas;

Serão recusadas todas as aves que no momento da receção apresentem-se doentes ou em mau estado de higiene e limpeza.

Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.

Na receção das aves, caso alguma das aves inscritas não possa ser apresentada por motivos alheios ao criador, só poderá ser substituída por outra desde que seja da mesma Classe.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

#### **5) Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição**

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, providenciando uma adequada vigilância e segurança.

## **6) Juizes e Julgamento de Aves**

As aves expostas serão julgadas exclusivamente por Juizes OMJ, no mínimo de três países diferentes, incluindo o país organizador, convidados pela organização.

Os julgamentos das aves expostas terão lugar nos dias 4 e 5 de Dezembro de 2024, e durante o período em que os mesmos decorrem, é expressamente interdita a presença de pessoas na zona reservada aos julgamentos, com exceção dos Juizes e dos elementos da organização credenciados para o efeito.

Quando numa ave em julgamento, for detectada pelo Juiz uma situação passível de desqualificação grave, e confirmada a sua existência pela Comissão de Controlo, serão suspensas as classificações e prémios obtidos por todas as aves deste expositor.

A Comissão Organizadora, recebido o relatório escrito da Comissão de Controlo, convocará o expositor em causa, até 31 de Janeiro de 2025, para apresentar a sua defesa e tudo o que achar por conveniente para o esclarecimento dos factos.

Ouvido o expositor e analisados os factos, a Comissão Organizadora tomará, até 28 de Fevereiro de 2025, uma decisão definitiva sobre a atribuição ou anulação das classificações e prémios obtidos por este expositor, decisão esta que lhe deverá ser obrigatoriamente comunicada, por escrito, pela Comissão Organizadora.

Em caso de confirmação de infrações cometidas pelo expositor, a Comissão Organizadora, para além da anulação das classificações e prémios obtidos pelo expositor, deverá participar os factos ocorridos á COM e esta poderá adotar outras sanções complementares, que poderão incluir a suspensão, por tempo determinado, da participação deste expositor em todas as exposições ornitológicas.

## **7) Prémios e Pontuações**

As pontuações mínimas e máximas a adotar na classificação das aves para obtenção de prémios são as fixadas pela COM/OMJ.

Da Secção D à Secção P, as pontuações para prémio são as seguintes:

**Pontuação mínima - Classes Individuais – 90 pontos**

**- Equipas – 360 pontos**

**Pontuação mínima de ave em equipa – 90 pontos**

**Classificados em classes individuais:**

- 1º, 2º e 3º lugar - rosetas.

**Classificados em equipas:**

- 1º, 2º e 3º lugar - rosetas.

### **Best in Show:**

- Roseta de Best in Show e um saco de comida.

Oferta ADERCereal,Lda

Da secção dos **pombos**, as pontuações para prêmio são as seguintes:

Pontuação mínima - 90 pontos

### **Classificação por raças:**

. 1º, 2º e 3º lugar - roseta

### **Best in Show Raças Portuguesas**

- Roseta de Best in Show e um saco de comida.

### **Best in Show Raças Estrangeiras**

- Roseta de Best in Show e um saco de comida.

Da secção das **galinhas**, as pontuações para prêmio são as seguintes:

Pontuação mínima - 93 pontos

### **Classificação por raças:**

. 1º, 2º e 3º lugar - roseta

### **Best in Show Raças Pequenas**

- Roseta de Best in Show e um saco de comida.

### **Best in Show Raças Medias**

- Roseta de Best in Show e um saco de comida.

### **Best in Show Raças Grandes**

- Roseta de Best in Show e um saco de comida.

### **7.1) Prémio de presença**

Será atribuído um prémio de presença a todos os expositores que tenham 5 ou mais aves inscritas, desde que não tenham outro prémio.

### **7.2) Troféu Asas de Ouro**

Serão atribuídos 3 prémios por secção. As secções que se habilitam a este prémio são as seguintes:

Canários de cor;

Canários de porte;

Exóticos;

Periquitos;

Psitacídeos.

O regulamento para este prémio é o seguinte:

O expositor tem de ter 7 aves na mesma secção. Só serão aceites aves com 90 pontos de pontuação mínima (630 no total de pontuação);

Será atribuído prémio correspondente à classificação aos expositores com a pontuação mais alta de cada secção do concurso.

### **7.3) Troféu Asas Prestige**

Será atribuído um prémio **Melhor Ave da Exposição**.

Será efectuado um sorteio caso se verifique empate entre duas ou mais aves.

### **7.4) Prémio Arquipélago**

Este troféu é destinado a expositores que fiquem melhor classificados na geral do primeiro ao nono classificado:

- 1º Classificado: serão atribuídos 4 pontos por cada 1º lugar individual e 8 pontos por cada 1º lugar de equipa;
- 2º Classificado: serão atribuídos 2 pontos por cada 2º lugar individual e 4 pontos por cada 2º lugar de equipa;
- 3º Classificado: será atribuído 1 ponto por cada 3º lugar individual e 2 pontos por cada 2º lugar de equipa.

Consiste num voucher de viagem à ilha Terceira.

### **7.5.2) Prémio para Melhor Gloster Consort**

Oferta da Izy Aves (Angeja-Portugal)

### **7.5.2) Prémio para Melhor Gloster Corona**

Oferta da Izy Aves (Angeja-Portugal)

#### **7.6.1) Roseta para Melhor Periquito de Porte (I1)**

Oferta do Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados

#### **7.6.2) Roseta para Melhor Periquito de Cor (I12)**

Oferta do Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados

#### **7.7.1) Roseta para Melhor Arlequim Poupa**

Oferta da Associação Lusa do Canário Arlequim Português

#### **7.7.2) Roseta para Melhor Arlequim Par**

Oferta da Associação Lusa do Canário Arlequim Português

#### **7.8) Prémio para Melhor Diamante Mandarin**

Oferta do Clube Português Diamante Mandarin

#### **7.9.1) Prémio para melhor Lizard**

Oferta do Lizard Canário Clube de Portugal

### **8) Cedência de Aves Inscritas na Exposição**

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso.

No caso de cedência das aves na exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 10% do valor indicado aquando da inscrição das aves.

Se este valor for indicado após o julgamento das mesmas, será cobrada uma percentagem de 20% do valor que for estipulado pelo expositor.

Aves inscritas sem valor de cedência, serão única e exclusivamente entregues ao expositor.

As aves cedidas só poderão ser retiradas do local da exposição após o seu encerramento.

### **9) Feira de Aves**

Em espaço anexo à Exposição 3º INTERNACIONAL ASAS DO ATLÂNTICO, haverá uma Feira de aves.

A responsabilidade desta feira de aves será da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a organização qualquer responsabilidade sobre a mesma.

Haverá mesas de cedência de aves com cerca de 2m2 (2X1), com custo **€ 30,00**. O valor das cedências efetuadas nestes locais reverterá na íntegra para o expositor.



## **10) Espaços Comerciais**

Serão reservadas áreas para efeitos comerciais. A gestão destes espaços comerciais e respetivas condições de funcionamento serão fixados pela Comissão Organizadora e por esta é reservado o direito de admissão.

## **11) Abertura ao público e acesso à exposição**

O público terá acesso à exposição gratuitamente no seguinte horário:

- Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024, das 10 às 19 horas;
- Sábado, 07 de dezembro de 2024, das 10 às 19 horas;
- Domingo, 08 de dezembro de 2024, das 10 às 17 horas.

## **12) Entrega de Prémios.**

A entrega de prémios decorrerá Domingo dia 08 de Dezembro de 2024.

## **13) Devolução de aves**

A devolução de aves cedidas na exposição decorrerá a partir das 17:30 horas de domingo, dia 8 de Dezembro de 2024.

A devolução das aves do concurso, decorrerá após o fecho da exposição. A Comissão Organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas pela Organização .

## **14) Encerramento**

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

## **15) Disposições Gerais**

Por imposição legal nacional, caso não estejam legalizados no ICNF, não serão admitidas em concurso aves da fauna europeias e seus híbridos.

Os expositores de aves que careçam de documento CITES deverão ser possuidores dos mesmos, assumindo estes expositores a total responsabilidade pela sua inexistência ou incumprimento das disposições legais em vigor.

A Comissão Organizadora deste evento declina toda e qualquer responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos clubes FOP.

É a Comissão Organizadora, a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem do evento, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de recolha de imagens, comprometendo-se para o efeito, que cada ave será somente manuseada uma única vez.

Todo o expositor inscrito no 3º INTERNACIONAL ASAS DO ATLÂNTICO, ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e o aceitam, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

#### **16) Omissões e casos não previstos**

Em qualquer caso não previsto ou omissão, rege a decisão da Comissão Organizadora do 3º INTERNACIONAL ASAS DO ATLÂNTICO e a Lei Geral do País.